

Resolução CMPOP 02/2026, de 24 de março de 2026

Instituição de Comissão Temática

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, no uso de suas competências regimentais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2159; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 4º, no inciso III do artigo 5º, no inciso VI do artigo 23 e nos artigos 29, 30, 31 e 32 do Regimento Interno do CMPOP; CONSIDERANDO a deliberação tomada na 3ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Temática para analisar os impactos orçamentários das leis ordinárias 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181 e 3182, com a seguinte composição:

**Uilson Alves da Silva - Coordenador
Edson Cordeiro
Flávio Ferreira da Silva
Lucimara Martins de Souza
Marcelo C. N. Calixto
Vanderlei Campos.**

Art. 2º. Esta Comissão Temática terá o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 24 de março de 2026

**FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
Presidente CMPOP**